



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 10 / 2020

Prorroga vigência da Portaria nº 08/2020, de 03 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência da Portaria nº 08/2020, de 03 de junho de 2020, por mais trinta dias, passando esta a produzir efeitos até a data de 02 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 03 de julho de 2020

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira